

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 21/2021

AUTORES: DEPUTADO GOURA, DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PROTOCOLO Nº: 305/2021



00095966



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 21/2021

Concede o **Título de Utilidade Pública** ao Observatório de Justiça e Conservação, com sede no Município de Curitiba.

Art. 1º Concede o **Título de Utilidade Pública** ao Observatório de Justiça e Conservação, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goura

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Observatório de Justiça e Conservação (OJC) é uma organização sem fins lucrativos apartidária e colaborativa, que trabalha pela legalidade, transparência e contra práticas de corrupção na área socioambiental.

Colaboram com o Observatório membros da sociedade civil de diversos setores, entre eles, acadêmicos, cientistas, advogados, jornalistas, conservacionistas e profissionais liberais que apoiam ou trabalham pela preservação do patrimônio público natural.

O OJC tem como missão trabalhar de forma apartidária e independente no combate à corrupção, protegendo o patrimônio público natural, por meio da promoção da transparência e da conscientização ambiental.

Sua visão é ser reconhecido como referência em comunicação e mobilização popular relacionadas à conservação da natureza que envolvam abusos públicos e prejuízos ambientais.

Dentre os valores elencados pelo observatório destacam-se a preservação e conservação da biodiversidade, a fiscalização do Poder Público, a divulgação de informações e conhecimento, o estímulo à participação social e exercício da cidadania, o engajamento de diferentes instituições e a defesa de áreas protegidas.

O foco de atuação do Observatório está sobre atos de improbidade e ilegalidades administrativas envolvendo o poder público ou a iniciativa privada, que possam prejudicar o direito a um meio ambiente equilibrado, conforme prevê o artigo 225 da Constituição Federal. Neste sentido, atuam por meio da sensibilização da imprensa, atuação jurídica, ações de advocacy, realização de campanhas e democratização de informações.

Desde que foi criado, em 2016, o foco de atuação do OJC está, prioritariamente, no Sul do Brasil, onde se destaca a presença de ecossistemas associados ao bioma Mata Atlântica e altamente pressionados por décadas de exploração irregular, como a Floresta com Araucária – ou Floresta Ombrófila Mista (FOM) – e os Campos Naturais.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 10/12/2020, às 14:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Jose da Cruz Araujo, Deputado Estadual**, em 11/12/2020, às 14:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0275930** e o código CRC **C70A6D41**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 309/2021 - 0299723 - DAP/CAM

Em 08 de fevereiro de 2021.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei**, em anexo, protocolado sob nº **0305** na sessão - sistema de deliberação misto de 08 de fevereiro de 2021, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 08/02/2021, às 10:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0299723** e o código CRC **12BAF854**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 0305/2021 – DAP, em 8/2/2021, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 21/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 09/02/2021, às 11:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0301190** e o código CRC **D966799E**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 10/02/2021, às 17:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0303097** e o código CRC **028F910B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do Art. 2º, III da Lei 17.826, de 16 de dezembro de 2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Observatório de Justiça e Conservação, inscrito no CNPJ sob o nº 29.338.326/0001-05, com endereço na AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, nº 417, Centro - Curitiba/PR, a qual solicita declaração de utilidade pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

GOURA

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 10/12/2020, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0276520** e o código CRC **DF9C9AFD**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.338.326/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO CONJ 801 ANDAR 05 COND CTBA TRADE CENTER OFBLOCO CTBA TRADE CENTER OF
---	----------------------	---

CEP 80.410-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA.JUSTICA E CONSERVACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9611-0523
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2020** às **17:06:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO CONSOLIDADO

Texto aprovado em Assembléia Geral Ordinária nos dias 17 de dezembro de 2019



OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO - OJC

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I DOS SEUS FINS

Artigo 1º- Fica constituída nesta data o Observatório de Justiça e Conservação, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, instalada na Alameda Carlos de Carvalho, nº 417, conjunto 801, 802 e 803, bairro Centro, CEP 80.410-180, tendo por abreviatura as iniciais "OJC", doravante denominada simplesmente "OJC" ou "Entidade" ou "Associação", associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, constituída para promover a conservação da biodiversidade, colaborando com a proteção de áreas naturais remanescentes e incentivando medidas voltadas à conservação do patrimônio natural, através da fiscalização e da comunicação.

Parágrafo Primeiro - Além da sua sede, o OJC poderá criar núcleos em todo o território da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Segundo - O OJC não distribui entre seus associados, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Entidade, aplicando tais excedentes integralmente na consecução do seu objeto estatutário.

Parágrafo Terceiro - As expressões adiante grafadas com letra maiúscula têm significado próprio, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Quarto - As referências neste instrumento a artigos, itens e subitens correspondem sempre aos do presente Estatuto, salvo quando expresse o contrário.

Artigo 2º - O Observatório de Justiça e Conservação tem a finalidade estabelecida neste Estatuto, tendo os objetivos constitutivos a seguir descritos:

2º RTD - CURITIBA/PR

af



I - Ser um foro permanente para estudo, finalização e comunicação no sentido de promover a conservação da biodiversidade, colaborando com a proteção de áreas naturais remanescentes;

II - Contribuir para a melhor interpretação do meio ambiente, visando sempre o equilíbrio entre o econômico, o sócio e o ambiental.

III - Ser a entidade de referência no que se refere à conservação de áreas ameaçadas de Floresta Ombrófila Mista (FOM), ou Floresta com Araucária, e Campos Naturais;

IV - Ser um veículo de manifestação livre, democrática e apartidária do pensamento técnico-jurídico ambiental;

V - Estimular o conhecimento e a divulgação de assuntos relacionados à conservação de áreas naturais tornando de acesso público todas as irregularidades que as ameacem;

VI - Unir e congregar os associados, para buscar os benefícios decorrentes da troca de informações e de experiências, bem como do estudo e debate das questões pertinentes;

VII - Lutar pela transparência e acesso a informação dos atos dos agentes públicos, estimulando a participação da sociedade civil na conservação da biodiversidade;

VIII - Atuar como força representativa nos cenários nacional e internacional, e como instrumento de intervenção político-científica, ajustado aos interesses concomitantes de proteção ao meio ambiente e desenvolvimento socioeconômico do país;

IX - Contribuir para o aperfeiçoamento dos institutos jurídicos, das legislações vigentes e das que estiverem em elaboração nos órgãos do Poder Legislativo em todos os níveis da federação;

X - Promover o engajamento de instituições ligadas à educação, conservação e fiscalização, como instituições de ensino, ministério público, pesquisadores e a sociedade em geral na fiscalização e defesa da conservação da biodiversidade;

XI - Promover o exercício da cidadania e a cultura local, levando ao conhecimento da população em geral, seus direitos e obrigações no que tange a conservação e restauro de remanescentes naturais de Floresta com Araucária e Campos Naturais;

XII - Defender e estimular a criação de Unidades de Conservação (UCs) públicas e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), reconhecendo a importância desses espaços para a qualidade de vida e identidade cultural da população;

XIV - sugerir e cooperar para o bom andamento da Justiça, bem como empenhar-se pelo efetivo cumprimento das leis em vigor;

2º RTD - CURITIBA/PR

1133112

up

g

XV - Promover a organização e a realização de audiências públicas, estudos, pareceres e elaboração de documentos sobre assuntos pertinentes aos direitos fundamentais e ao direito ambiental;

XVI - Captar e administrar recursos financeiros provenientes de pessoas físicas ou jurídicas (de direito público e de direito privado), nacionais ou estrangeiras, a serem aplicados no atendimento aos objetivos do OJC;

XVII - Demandar e atuar juridicamente, em nome próprio e/ou em apoio ao Poder Público ou organizações não governamentais e ingressar com ações civis públicas, representações junto ao Ministério Público e denúncias para instauração de inquéritos civis;

XVIII - Promover o reconhecimento e a defesa dos direitos territoriais dos diversos grupos sociais e étnicos pelo Estado;

XIV - Apoiar a organização de grupos étnicos e minoritários contribuindo com a ampliação do exercício de sua cidadania;

XX - Contribuir para a proteção, preservação, conservação, recuperação e o manejo sustentável do meio ambiente costeiro em todo o território nacional, do patrimônio paisagístico e dos bens e valores culturais, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades litorâneas;

XXI - Propor Ação Popular, Ação Civil Pública ou qualquer medida judicial necessária a proteção do meio ambiente, sua recomposição e punição a seus degradadores.

Parágrafo 1º O OJC possui como missão trabalhar de forma apartidária e independente no combate à corrupção, protegendo o patrimônio público natural, por meio da promoção da transparência e da conscientização ambiental;

Parágrafo 2º O OJC possui como visão ser reconhecidos como referência em comunicação e mobilização popular relacionadas à conservação da natureza que envolvam abusos públicos e prejuízos ambientais.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS DO OJC, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 3º - São associados do OJC as pessoas físicas e jurídicas que subscrevem sua Ata de Fundação bem como quem quer que seja admitido nessa condição em ata de deliberações do Conselho Diretor, cabendo a este último comunicar o fato à Assembléia Geral.

Artigo 4º- Suprimido

2º RTD - CURITIBA/PR

ef



Artigo 5º - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que, venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos do OJC.

CAPÍTULO III DA ADMISSÃO E RETIRADA DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º - A admissão de novos associados requer a indicação de membro titular da Diretoria ou Conselho Diretor, e sua aprovação, pelo Conselho Diretor, depende de exame do histórico do postulante no que se refere:

a- A sua conduta ética, à luz dos princípios e valores estabelecido na Carta de Princípios da Associação; e,

b- A sua competência profissional e compromisso pessoal para com a missão, visão e valores definidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 2º deste estatuto.

Artigo 7º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do OJC nem pelos atos praticados pelo Presidente ou Diretor Executivo.

Parágrafo único: A admissão de novos sócios de qualquer categoria será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Artigo 8º - São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades associativas;
- II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "inclua aqui nome da ong";
- IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo único: Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da "inclua aqui o nome da ong" e difundir seus objetivos e ações.

Artigo 10 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o OJC.

2º RTD - CURITIBA/PR

1133112



TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO OJC

CAPÍTULO I

DA DIRETORIA

Artigo 11º - A Diretoria do OJC será formada, inicialmente, pelos seguintes diretores:

- I. Presidente/Diretor Executivo
- II. Vice-Diretor Executivo
- III. Diretor Financeiro.
- IV. (suprimido)
- V. Secretário-Geral.

Artigo 12º - A Diretoria terá as seguintes atribuições, sem prejuízos daquilo que for deliberado pela Diretoria:

I - Presidente/Diretor Executivo:

- a) Representar o OJC ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) Autorizar despesas e, juntamente com o Diretor Financeiro, efetuar pagamentos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requisitar talões de cheques e endossar cheques.
- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- d) Convocar Assembleias e presidir as Assembleias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias.
- e) Nomear, após decisão da Diretoria, os Associados, Diretores e membros para Conselhos e Comissões.
- f) Empregar os necessários esforços para a realização dos objetivos do OJC.
- g) Zelar pelo cumprimento deste Estatuto e dos regulamentos que forem estabelecidos.
- h) Ter o necessário cuidado na guarda e preservação do patrimônio da Entidade.
- i) Assinar contratos, bem como suas alterações, retificações e rescisões, sendo vedada a prestação de fianças e avais.
- j) Assinar, depois de lidas e aprovadas, juntamente com o Vice-Diretor e o Secretário-Geral, as atas das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria.
- k) Assinar correspondências dirigidas a autoridades ou outras pessoas e entidades, em nível de presidência.

II - Vice-Diretor Executivo:

- a) Substituir, pela ordem, o Presidente/Diretor Executivo, em seus impedimentos, e representá-lo quando lhe for solicitado.

2º RTD - CURITIBA/PR

1133112

af



- b) Auxiliar o Presidente/Diretor Executivo no exercício de suas funções.
- c) Convocar as reuniões da Diretoria e, na ausência do Presidente/Diretor Executivo, presidi-las.
- d) Convocar Assembleias e, na ausência do Presidente/Diretor Executivo, presidir as Assembleias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias.
- e) Empregar os necessários esforços para a realização dos objetivos do OJC.
- f) Zelar pelo cumprimento deste Estatuto e dos regulamentos que forem estabelecidos.
- g) Assinar, depois de lidas e aprovadas, juntamente com o Presidente/Diretor Executivo e o Secretário-Geral, as atas das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria.
- h) Assinar correspondências dirigidas a autoridades ou outras pessoas e entidades, em nível de vice-presidência.

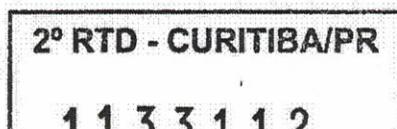
III - Diretor Financeiro:

- a) Dirigir os trabalhos da tesouraria.
- b) Responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação e pela guarda dos livros, documentos e comprovantes contábeis.
- c) Diligenciar na eficiente arrecadação da receita, na cobrança das contribuições dos Associados e recolher, sem demora, o respectivo numerário ao estabelecimento bancário, em conta do OJC.
- d) Efetuar o pagamento das despesas autorizadas e arquivar os respectivos comprovantes, depois de rubricados por ele e pelo Presidente.
- e) Elaborar folhas de pagamento de salários e fazer as retenções e os recolhimentos de tributos.
- f) Providenciar a escrituração contábil, o levantamento de balancetes mensais, assim como o balanço geral de ativo e de passivo, no fim de cada exercício.
- g) Juntamente com o Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheques, firmar contratos onerosos e quaisquer papéis que impliquem em movimentação de numerário ou em encargos financeiros.
- h) Preparar a previsão orçamentária, antes de cada exercício.
- i) Elaborar a prestação de contas da Diretoria, no término do mandato, submetendo-a à apreciação do Presidente e ao exame do Conselho Fiscal.
- j) Comunicar de imediato à Diretoria qualquer irregularidade que constatar no âmbito de suas funções.

IV - Suprimido

V - Secretário - Geral:

- a) Dirigir e controlar os trabalhos da Secretaria, sob orientação do Presidente/Diretor Executivo e do Vice-Diretor.
- b) Preparar as convocações das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria.



Handwritten initials and a signature.

- c) Lavrar e subscrever as atas das Reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, assinando-as juntamente com o Presidente/Diretor e com o Vice-diretor, depois de lidas e aprovadas.
- d) Manter um registro ou fichário atualizado dos Associados, com endereços e dados pessoais.
- e) Encarregar-se das correspondências, redigir as que tiverem de ser expedidas e officiar os Associados.
- f) Arquivar em boa ordem as correspondências recebidas e cópias da expedidas, bem como as notícias publicadas na imprensa a respeito do OJC ou de seus objetivos.
- g) Apresentar anualmente ao Presidente/Diretor, no fim de cada exercício, sucinto relatório das atividades da Secretaria.
- h) Conservar em boa guarda os livros e demais documentos da Secretaria e do arquivo do OJC.



Parágrafo Primeiro – Haverá um Conselho Fiscal, constituído por dois membros, sendo composto por um efetivo, que também é seu coordenador, e um suplente, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitidas reconduções sucessivas ou alternadas.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal é órgão consultivo e fiscalizador do OJC, competindo-lhe examinar e emitir pareceres sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como acerca das operações patrimoniais realizadas pelo OJC, submetendo as conclusões obtidas à avaliação e aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente sempre que convocado por qualquer de seus membros, pela Diretoria ou pela Assembleia Geral.

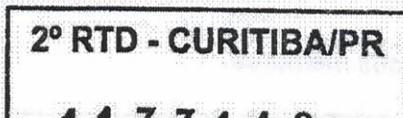
Parágrafo Quarto – Haverá um Conselho Diretor, constituído por três membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitidas reconduções sucessivas ou alternadas.

Parágrafo Quinto - O Conselho Diretor é órgão consultivo e auxiliar do OJC, competindo-lhe assistir a Diretoria sobre qualquer matéria, sempre que instado a tanto. O Conselho reunir-se-á sempre que convocado pela Diretoria para opinar sobre deliberação de assunto de relevância e interesse do OJC.

Parágrafo Sexto – Os mandatos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo não são remunerados e terão a duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis até a posse da nova Diretoria se, por qualquer motivo não imputável à Diretoria em exercício, não se der, na época fixada, a posse da que tiver sido eleita.

Parágrafo Sétimo - Os membros dos órgãos de direção e deliberação exercem seus cargos ou mandatos gratuitamente, ficando vedada a remuneração a qualquer título pelo Observatório de Justiça e Conservação - OJC

Artigo 13 - Compete à Diretoria:





- I - Praticar todos os atos de gestão do OJC.
- II - Criar e organizar novas diretorias, principais e adjuntas, Conselhos e Comissões que forem julgados convenientes aos objetivos da Associação e suprimir qualquer diretoria, Conselhos, conselheiros, incluindo membros do Conselho Consultivo, e Comissões, sendo vedada a supressão do Conselho Fiscal e substituição de seus membros.
- III - Estabelecer normas e regulamentos e dispor sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de admissão, licenciamento e exclusão de Associados.
- IV - Fixar o valor das contribuições a serem pagas pelos Associados.
- V - Propor à Assembleia Geral a concessão do título de Associado Honorário.
- VI - Criar estruturas administrativas de suporte à Diretoria e aos Conselhos Fiscal e Consultivo.
- VII - Criar procedimentos que tenham por finalidade atender aos objetivos do OJC e o cumprimento do presente Estatuto.
- VIII - Deliberar pela inclusão e exclusão de Associados.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria reunir-se-á, física ou virtualmente, pelo menos uma vez a cada 90 (noventa) dias, ou sempre que for convocada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus integrantes.

Parágrafo Segundo - As decisões serão tomadas por maioria dos presentes, cabendo ao Presidente o voto simples e o de desempate (voto de qualidade).

Parágrafo Terceiro - O membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, será considerado renunciante do cargo.

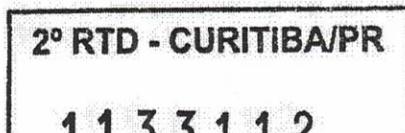
Artigo 14 - Suprimido

TÍTULO III

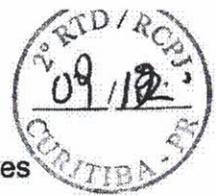
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 15 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios efetivos do OJC. Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger e empossar a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor.
- II - Decidir sobre atos da Diretoria, do Presidente/Diretor Executivo ou do Vice-diretor, em caso de recurso.
- III - Deliberar sobre as contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal.
- IV - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis.
- V - Alterar o Estatuto Social.
- VI - Destituir a Diretoria ou qualquer um dos seus membros.
- VII - suprimido



Handwritten signature



VIII - Convalidar ou rejeitar a criação ou supressão de diretorias, bem como as nomeações e destituição de diretores e conselheiros pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Para as deliberações a que se referem os incisos “IV” e “V”, é exigido o voto da maioria dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e que se acharem em dia com suas obrigações.

Parágrafo Segundo – A dissolução do OJC somente ocorrerá se assim for decidido em Assembleia Geral, especialmente convocada, com antecedência de 15 (quinze) dias, no mínimo, sempre por maioria dos votos dos presentes à Assembleia que se acharem em dia com suas obrigações.

Artigo 16 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no decorrer do mês de Outubro, para discutir e votar as contas da Diretoria relativas ao exercício findo e a previsão orçamentária para o exercício seguinte, bem como para deliberar sobre outros assuntos, na forma deste Estatuto; de dois em dois anos, vencida essa primeira parte da Ordem do dia, far-se-á a eleição da nova Diretoria, do novo Conselho Fiscal e do novo Conselho Diretor.

Artigo 17 – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada, em qualquer tempo, pelo Presidente/Diretor Executivo, pelo Vice-diretor ou pela maioria dos membros da Diretoria, a fim de discutir e votar assuntos de interesse do OJC.

Artigo 18 - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, na presença de 2/3 (dois terços), pelo menos, dos Associados que se acharem em dia com suas obrigações ou, em segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer quórum.

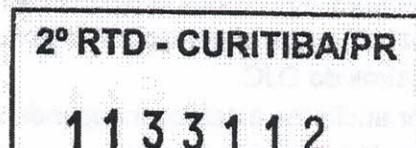
TÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Artigo 19º - Os membros da Diretoria serão escolhidos, por maioria dos votos, em votação por chapas na Assembleia Geral Ordinária do exercício no qual se finda o mandato, considerando-se eleita, em caso de empate, a chapa com o candidato a Presidente que seja Associado Fundador.

Parágrafo Primeiro: Só poderão votar e ser votados os Associados Efetivos e Fundadores que se acharem em dia com suas contribuições.

Parágrafo Segundo: As chapas completas deverão ser apresentadas à Secretaria até 10 (dez) dias antes da data das eleições, com pedido de registro datado e assinado por, pelo menos, 5 (cinco) Associados Efetivos e/ou Fundadores votantes e pelos próprios candidatos, que assim manifestarão a sua aceitação, devendo haver registro em livro próprio.



Handwritten signature and initials.



Artigo 20 - O voto será pessoal e direto, sendo vedado exercê-lo por meio de procurador ou de correspondência. O eleitor deverá identificar-se no ato e assinar o Livro de Presenças.

Artigo 21 - Os membros da Diretoria serão escolhidos, por maioria de votos na Assembleia Geral Ordinária do exercício no qual se finda o mandato.

Parágrafo Primeiro - Só poderão votar e ser votados os Associados que se acharem em dia com suas contribuições.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO E RECURSOS

Artigo 22 - O patrimônio do OJC será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Artigo 23 - suprimido.

Parágrafo único: O OJC não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

TÍTULO VI

DO REGIME FINANCEIRO

Artigo 24 - O exercício financeiro do OJC encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

TÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 26 - A prestação de contas do OJC observará:

- I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras do OJC.
- III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria.

2º RTD - CURITIBA/PR

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determinar a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as demais legislações aplicáveis.



TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27 - O OJC não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Artigo 28 - O OJC aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Artigo 29 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Artigo 30 - A entidade poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária, observadas as disposições do art. 61 do Código Civil seu patrimônio será destinado para entidades de mesmo formato jurídico, com os mesmos objetivos afins, vedada a distribuição entre os associados.

Artigo 31 - É vedada ao OJC, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 32 - A Assembleia Geral elege, em ata, o mandato de 02 (dois) anos para o Conselho Consultivo e Diretoria Executiva, devidamente já constituída.

Artigo 33 - A diretoria deverá realizar, no prazo de até noventa dias, o registro deste estatuto em Cartório de Registro Civil da sede da Associação.

Artigo 34 - Todos os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos por deliberação da Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral convocada para deles decidir.

Artigo 35 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua inscrição perante o cartório competente da capital do Estado do Paraná.

Artigo 36 - A presente Assembleia Geral elege, em ata, nesta data, a primeira alteração do estatuto social do OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO.

Artigo 37 - Todos os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por deliberação da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral convocada para deles decidir.

2º RTD - CURITIBA/PR

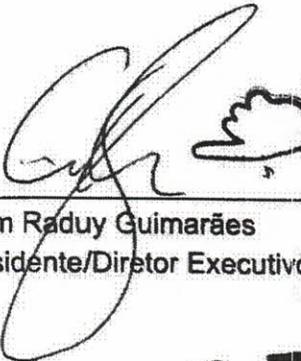
af



Artigo 38 - suprimido

Artigo 39 - suprimido

Curitiba, 17 de dezembro de 2019


 13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Glem Raduy Guimarães
Presidente/Diretor Executivo


 13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

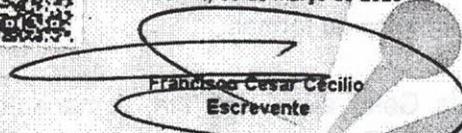
Camila Agibert Maia
OABPR 68175

2º REGISTRO DE TÍTULOS
 DOCUMENTOS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA EXEYCKE AZEVEDO
 OFICIAL DE REGISTRO
 RUA MONSENHOR CELSO, 201 8º ANO
 CEP 80010-901 CURITIBA / PR
 Fone: 3023.2444 | e: 99575.2444

QR CODE

PROTOCOLO Nº 1.133.112
 AVERBADO AO REGISTRO Nº 12.050
 DISTRIBUIÇÃO Nº 109000000600
 Curitiba-PR, 06 de março de 2020


 Francisco Cesar Cecilio
 Escrevente

Registro: R\$19,30 (VRC 100,00), Funrejus: R\$3,57, Microfilme: R\$0,57, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$0,77, FADEP: R\$0,97

Selo: JLXxV.Mk83T.IvDve-QXH6a.9WJh3



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 11º TABELIONATO
 Rua Mendel de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-120 - Tel: (41) 3339-2765

Selo Nº nqVtQ.5zCrn.IvTHz.MqHrC.6yAy7
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 conheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GIEM RADUY
 GUIMARÃES e CAMILA AGIBERT MAIA. Dou fé
 Curitiba, 10 de Janeiro de 2020 - 13:39:36h.


 Priscila Fessa de Almeida - Escrevente



2º RTD - CURITIBA/PR
 1133112

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

2º RTD / RCPJ
01/02
CURITIBA - PR

Aos dias 07 de agosto de 2017, às 14:00, nesta capital na Rua Professor Pedro Viriatto Parigot de Souza, nº 3901, 19º andar, sala 195, reuniram-se na qualidade de fundadores os srs (a): Giem Raduy Guimarães, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 1529538-4, inscrito no CPF nº 755.250.039-53, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Veriatto Parigot de Souza, nº 3901, cj 191, Ecoville, Curitiba, Paraná; Clovis Ricardo Shcrappe Borges, brasileiro, casado, conservacionista, RG 1842653-6, inscrito no CPF/MF sob nº 348.462.989-49, residente e domiciliado à Rua Isaías Bevilaqua, 676, Curitiba, Paraná; Aristides de Athayde Bisneto, brasileiro, casado, RG nº 3683172-3, inscrito no CPF sob nº 839.159.409-25, residente e domiciliado à Rua Aristides Athayde 340, Jardim Social, Curitiba, Paraná; Camila Agibert Maia, brasileira, solteira, advogada, RG 8920001-6, inscrita sob o CPF/MF nº 052.482.879-28; Claudia Carolina Guadagnin Poubel, brasileira, casada, jornalista RG nº 8140903-0, inscrita no CPF nº 066.413.919-14, residente e domiciliada à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira nº 1646, Uberaba, Curitiba, Paraná, que assinam a lista de presença anexa e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. Giem R. Guimarães, que nomeou Claudia Carolina Guadagnin Poubel como secretária neste ato. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, para promover a conservação da biodiversidade, colaborando com a proteção de áreas naturais remanescentes e incentivando medidas voltadas à conservação do patrimônio natural, através da fiscalização e da comunicação. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: OBSERVATORIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO, Rua Professor Pedro Viriatto Parigot de Souza, nº 3901, 19º andar, sala 195 e 191, CEP 81280-330, Ecoville, Curitiba, Paraná. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: DIRETORIA EXECUTIVA- Presidente e Diretor Executivo: Giem Raduy Guimarães brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 1529538-4, inscrito no CPF nº



755.250.039-53, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, cj 191, Ecoville, Curitiba, Paraná; Vice Diretor Executivo: Aristides de Athayde Bisneto, brasileiro, casado, RG nº 3683172-3, inscrito no CPF sob nº 839.159.409-25, residente e domiciliado à Rua Aristides Athayde 340, Jardim Social, Curitiba, Paraná; Diretor Financeiro: Giem Raduy Guimarães brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 1529538-4, inscrito no CPF nº 755.250.039-53, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Veriatto Parigot de Souza, nº 3901, cj 191, Ecoville, Curitiba, Paraná; Diretor das Relações Institucionais: Claudia Carolina Guadagnin Poubel, brasileira, casada, jornalista RG nº 8140903-0, inscrita no CPF nº 066.413.919-14, residente e domiciliada à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira nº 1646, Uberaba, Curitiba, Paraná, Secretário Geral: Clovis Ricardo Shcrappe Borges, brasileiro, casado, conservacionista, RG 1842653-6, inscrito no CPF/MF sob nº 348.462.989-49, residente e domiciliado à Rua Isaías Bevilaqua, 676, Curitiba, Paraná. E, por fim, o sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 07/08/2017 a 07/08/2018, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Curitiba, 07/08/2017. Presidente da Assembleia Giem R. Guimarães Secretário da Assembleia Clovis Borges.

DIRETORIA EXECUTIVA:



- Giem R. Guimarães - Presidente e Diretor Executivo e Diretor Financeiro
- Aristides Athayde Bisneto - Vice Diretor Executivo Aristides Bisneto
- Clóvis Ricardo Shcrappe Borges - Secretário Geral Clovis Borges
- Claudia Carolina Guadagnin Poubel - Diretora das Relações Institucionais Claudia Guadagnin Poubel



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[65+AEW13]-GIEM RADUY GUIMARAES

Curitiba, 14 de Setembro de 2017

Em tes^o _____ da verdade

SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE

Selo: 9GwMQ : dAwf3 . pp4rk - 6MVEW . HVprh
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Camila Agibert Maia

OAB 68.175



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

NOME	ASSINATURA
CAMILA AGIBERT MAIA	
CLOVIS BORGES	
Giem R. Guimarães	
Claudia Guadagnin	
AMSTÍDES DE ATHAYDE BISNETO	
	<p>2º RTD - CURITIBA/PR Nº 1097711 MICROFILME</p>

Giem R. Guimarães

Presidente e Diretor Executivo

Camila Agibert Maia



DECLARAÇÃO

Eu, **GIEM RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, como **DIRETOR EXECUTIVO** do **OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.338.326/0001-05, declaro, nos termos do artigo 2º da Lei 17826 - 13 de Dezembro de 2013, que a presente Associação não recebe, nem nunca recebeu verbas públicas.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020

Atenciosamente

GIEM RADUY
GUIMARAES:7
5525003953

Assinado de forma digital
por GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003953
Dados: 2020.12.03
11:07:10 -03'00'

GIEM RADUY GUIMARÃES
DIRETOR EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

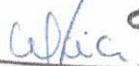
Aos dias 17 de dezembro de 2019, às 14h00, nesta capital na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, 19º andar, sala 195, Ecoville, Curitiba, PR, reuniram-se a Diretoria e o Conselho Consultivo, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar quanto a alteração do estatuto do Observatório de Justiça e Conservação, com registro no CNPJ nº 29.338.326/0001-05; a aprovação do regimento interno da Instituição; o andamento das ações no ano de 2019 e o planejamento das ações para o ano de 2020 e assuntos institucionais gerais na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados nos termos do estatuto vigente.

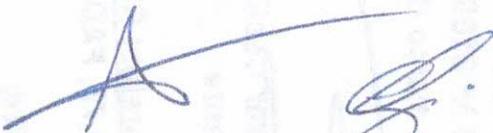
Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Giem Raduy Guimarães, Presidente e Diretor Executivo que convidou a Senhora Camila Agibert Maia para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

Às 14:00hr, instalou-se a assembleia com o quorum existente para sua realização, na forma do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pela Diretoria e pelo Conselho Consultivo presentes todas as alterações propostas para o estatuto (conforme segue anexo). Na sequência, colocou-se em pauta o Regimento Interno da Instituição, encaminhado oportunamente junto com a convocação da presente reunião, sendo votado e aprovado de forma unânime pela Diretoria executiva e pelo Conselho Consultivo. Na sequência, o Secretário Geral Andre Petick Dias apresentou o andamento das atividades desenvolvidas no ano de 2019 e discutiu-se o planejamento das novas atividades para o ano de 2020, mantendo as atividades em andamento. Por fim, foi apresentado o balancete e a aprovação do conselho fiscal para o conselho consultivo da prestação de contas de 2019, sendo aprovado, por unanimidade, na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente do OJC, Sr. Giem Raduy Guimarães, deu por encerrada a assembleia e, para constar, eu, Camila Agibert Maia, secretária nomeada da referida assembleia, lavrei a presente ata.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019


Giem Raduy Guimarães
13º Tabelionato de Notas/PR Curitiba/PR


Camila Agibert Maia






1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Insular do Centro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3598-2763

Selo Nº JqYKQ.5zCru. IvTHz. MqHrC. XtX7M
Valde esse selo em <http://www.en.com.br>
conheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GIEM RADUY GUIMARÃES e CAMILA AGIBERT MAIA. Dou fé.
Curitiba, 10 de janeiro de 2020 - 13:30:41h.

2º RTD - CURITIBA/PR
1133111

Em Teste da Verdade
Fátima Rosa de Almeida - 13º TABELIONATO

PROTOCOLO N° 1.133.111
AVERBADO AO REGISTRO N° 12.050
DISTRIBUIÇÃO N° 010000000599
Curitiba-PR, 06 de março de 2020



(Handwritten signature)
Francisco Cesar Cecilio
Escrevente

Registro: R\$19,30 (VRC 100,00), Funrejus: R\$8,67, Microfilme: R\$0,57, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$0,77, FADEP: R\$0,97

Selo: pLXxV.ERU9J.lvdvT-3GH4a.aVRdj



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Ata da 17ª reunião ordinária de 2020, realizada em 06 de março de 2020, às 14h00, no Auditório da Assembleia Geral, sob a presidência do Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Conselho de Supervisão e do Conselho de Monitoramento, bem como dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Supervisão, para deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.

Em seguida, o Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, apresentou o texto da proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020, e deu início à discussão e deliberação sobre o mesmo. Após a leitura e discussão, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.

Em seguida, o Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, apresentou o texto da proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020, e deu início à discussão e deliberação sobre o mesmo. Após a leitura e discussão, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.

Em seguida, o Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, apresentou o texto da proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020, e deu início à discussão e deliberação sobre o mesmo. Após a leitura e discussão, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.

Em seguida, o Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, apresentou o texto da proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020, e deu início à discussão e deliberação sobre o mesmo. Após a leitura e discussão, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.

Em seguida, o Sr. Francisco Cesar Cecilio, Escrevente, apresentou o texto da proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020, e deu início à discussão e deliberação sobre o mesmo. Após a leitura e discussão, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de alteração do estatuto social da entidade, conforme consta no processo de distribuição nº 010000000599, de 06 de março de 2020.



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA GERAL

GIEM RADUY GUIMARÃES

CAMILA AGIBERT MAIA

RICARDO KOCH

ANDRE PETICK DIAS

CLOVIS RICARDO BORGES

CLAUDIA CAROLINA GUADAGNIN

2º RTD - CURITIBA/PR

1133111

PROTOCOLO



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos dias 17 de dezembro de 2019, às 13h00, nesta capital na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, 19º andar, sala 195, Ecoville, Curitiba, PR, reuniram-se a Diretoria e o Conselho Fiscal, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para examinar e emitir pareceres sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil da instituição.

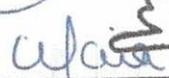
Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Giem Raduy Guimarães, Presidente e Diretor Executivo que convidou a Senhora Camila Agibert Maia para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

Às 13:05hr, instalou-se a assembleia com o quorum existente para sua realização, na forma do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu aos presentes o balancete de 2019 de forma detalhada. Assim feito, logo em seguida, os conselheiros Luciane Penner e André Petick Dias analisaram os balancetes e foram favoráveis aos cálculos e detalhes apresentados. Tendo sido aprovado o balancete de forma unânime pela Diretoria e pelo Conselho fiscal, encerra-se a reunião às 13:50 hr.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019

2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR


Giem Raduy Guimarães
13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR


Camila Agibert Maia
13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR


dp

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80029-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº kqYRQ.5CDrn.IvTHz-MqHrC.NQWdy
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GIEM RADUY GUIMARÃES e CAMILA AGIBERT MAIA. Dou fé.
Curitiba, 17 de janeiro de 2020 - 13:40:13h.



Pricha Rosa de Almeida / Escrivão

Escritório de Registro de Títulos e Documentos

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA
RUA MONSENHOR CÉSIO, 28 | 8º ANDAR
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR
f. 3023 2444 | e. 99575 2444

PROTOCOLO Nº 1.133.114
REGISTRO Nº 815.480
DISTRIBUIÇÃO Nº 109000003736
Curitiba - PR, 06 de março de 2020

Francisco Cesar Cecilio
Escrivente

Registro: R\$57,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,87, Microfilme: R\$0,57, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90

Selo: J LXxV.7mtUw.IvDv5-aLHka.ZCWm2





LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO FISCAL

GIEM RADUY GUIMARÃES

CAMILA AGIBERT MAIA

ANDRE PETICK DIAS

LUCIANE PENNER



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	19.135,65D	12.885,29D
ATIVO CIRCULANTE	19.135,65D	12.885,29D
DISPONÍVEL	19.135,65D	12.885,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	10,00D
ITAU	10,00D	10,00D
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.125,65D	12.875,29D
ITAU - APLICAÇÃO	19.125,65D	12.875,29D
PASSIVO	19.135,65C	12.885,29C
PATRIMÔNIO SOCIAL	19.135,65C	12.885,29C
FUNDO SOCIAL	19.135,65C	12.885,29C
FUNDO SOCIAL	19.135,65C	12.885,29C
SUPERAVIT ACUMULADO	19.135,65C	12.885,29C

CLAUDINEI
FERREIRA:31543340
253

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI FERREIRA.31543340253
Dados: 2020.04.02 08:43:20 -03'00'

M RADUY GUIMARÃES
PRESIDENTE E DIRETOR
: 755.250.039-53

CLAUDINEI FERREIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 043988/O-2
CPF: 315.433.402-53

BALANCETE

Grupo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.885,29D	726.508,23	720.257,87	19.135,65D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.885,29D	726.508,23	720.257,87	19.135,65D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	12.885,29D	726.508,23	720.257,87	19.135,65D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,00	19.400,55	19.400,55	0,00
5	1.1.10.100.001	CAIXA	0,00	19.400,55	19.400,55	0,00
6	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	582.903,84	582.903,84	10,00D
8	1.1.10.200.002	ITAU	10,00D	582.903,84	582.903,84	10,00D
15	1.1.10.3	BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.875,29D	124.203,84	117.953,48	19.125,65D
17	1.1.10.300.002	ITAU - APLICAÇÃO	12.875,29D	124.203,84	117.953,48	19.125,65D
33	2	PASSIVO	12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
56	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
73	2.3.5	FUNDO SOCIAL	12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
74	2.3.50.1	FUNDO SOCIAL	12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
276	2.3.50.100.002	SUPERAVIT ACUMULADO	12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
85	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	478.110,55	484.360,91	6.250,36C
86	3.1	RECEITAS	0,00	0,00	484.337,47	484.337,47C
87	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	484.337,47	484.337,47C
88	3.1.10.1	RECEITAS DOAÇÕES	0,00	0,00	484.337,47	484.337,47C
289	3.1.10.100.001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	341.111,51	341.111,51C
290	3.1.10.100.002	DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	143.225,96	143.225,96C
29	3.3	DESPESAS	0,00	475.821,18	0,00	475.821,18D
30	3.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	458.840,36	0,00	458.840,36D
58	3.3.10.2	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	458.791,43	0,00	458.791,43D
362	3.3.10.200.004	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	269,65	0,00	269,65D
364	3.3.10.200.006	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	3.994,00	0,00	3.994,00D
365	3.3.10.200.007	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	0,00	75.886,34	0,00	75.886,34D
366	3.3.10.200.008	COPA E COZINHA	0,00	86,93	0,00	86,93D
367	3.3.10.200.009	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	340,88	0,00	340,88D
368	3.3.10.200.010	INFORMÁTICA	0,00	100,00	0,00	100,00D
369	3.3.10.200.011	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	154.503,26	0,00	154.503,26D
370	3.3.10.200.012	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	63.393,97	0,00	63.393,97D
373	3.3.10.200.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.038,58	0,00	1.038,58D
375	3.3.10.200.017	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.700,28	0,00	2.700,28D
376	3.3.10.200.018	TAXI/UBER E SIMILARES	0,00	500,48	0,00	500,48D
377	3.3.10.200.019	TELEFONE/INTERNET	0,00	325,23	0,00	325,23D
378	3.3.10.200.020	ESTACIONAMENTO	0,00	2.756,49	0,00	2.756,49D
380	3.3.10.200.022	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	150.235,07	0,00	150.235,07D
382	3.3.10.200.024	DESPESAS POSTAIS	0,00	383,90	0,00	383,90D
383	3.3.10.200.025	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.326,00	0,00	1.326,00D
384	3.3.10.200.026	SERVIÇOS DE ENTREGA	0,00	365,00	0,00	365,00D
385	3.3.10.200.027	CARTÓRIO	0,00	148,50	0,00	148,50D
386	3.3.10.200.028	PEDÁGIO	0,00	76,90	0,00	76,90D
387	3.3.10.200.029	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	359,97	0,00	359,97D
95	3.3.10.4	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	48,93	0,00	48,93D
398	3.3.10.400.003	MUNICIPAIS	0,00	48,93	0,00	48,93D
99	3.3.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	16.980,82	0,00	16.980,82D
00	3.3.20.1	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	16.980,82	0,00	16.980,82D
401	3.3.20.100.001	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	16.980,82	0,00	16.980,82D
02	3.4	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	2.289,37	23,44	2.265,93D
03	3.4.1	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.289,37	23,44	2.265,93D
04	3.4.10.1	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	23,44	23,44C
407	3.4.10.100.003	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	23,44	23,44C
11	3.4.10.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.289,37	0,00	2.289,37D
414	3.4.10.200.003	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.186,88	0,00	2.186,88D

P.J.: 29.338.326/0001-05
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Número livro: 0001
 Emissão: 02/04/2020
 Hora: 08:38:31

BALANCETE

Item	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
415	3.4.10.200.004	JUROS PAGOS	0,00	102,49	0,00	102,49D

RESUMO DO BALANCETE

TIVO			12.885,29D	726.508,23	720.257,87	19.135,65D
ASSIVO			12.885,29C	224.040,93	224.040,93	12.885,29C
CONTAS DE RESULTADO			0,00	478.110,55	484.360,91	6.250,36C
CONTAS DEVEDORAS			12.885,29D	726.508,23	720.257,87	19.135,65D
CONTAS CREDORAS			12.885,29C	702.151,48	708.401,84	19.135,65C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	6.250,36	6.250,36C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	6.250,36	6.250,36C

GIEM RADUY GUIMARÃES
 PRESIDENTE E DIRETOR
 CPF: 755.250.039-53

**CLAUDINEI
 FERREIRA:3154
 3340253**

Assinado de forma digital
 por CLAUDINEI
 FERREIRA:31543340253
 Dados: 2020.04.02
 08:43:57 -03'00'

EMERSON LUIS DOUKER
 Reg. no CRC - PR sob o No. 050921/O-3
 CPF: 045.795.439-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019



Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	484.337,47	484.337,47
Receita Líquida		484.337,47
Resultado Bruto		484.337,47
Despesas Administrativas	(458.791,43)	(458.791,43)
Despesas Tributárias	(48,93)	(48,93)
Despesas Financeiras	(2.289,37)	(2.289,37)
Receitas Financeiras	23,44	23,44
Resultado operacional líquido		23.231,18
Despesas Não Operacionais	(16.980,82)	(16.980,82)
Resultado Antes do IR		6.250,36
Resultado Líquido do Exercício		6.250,36

EM RADUY GUIMARÃES
PRESIDENTE E DIRETOR
CPF: 755.250.039-53

CLAUDINEI
FERREIRA:3154334
0253

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI
FERREIRA:31543340253
Dados: 2020.04.02 08:46:48
-03'00'

CLAUDINEI FERREIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 043988/O-2
CPF: 315.433.402-53



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

SOLICITAÇÃO

Prezado Deputado:

Em conformidade com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo **SEI n. 18951-50.2020** ou trazer pessoalmente a DL os seguintes documentos:

1. **Declaração original com firma reconhecida** do presidente da entidade sobre a não remuneração dos dirigentes ou cópia autenticada. Pode ainda ser certificada digitalmente pelo Deputado. (art.2º, VI).
2. **Relatório de Atividades original** e assinado pelo Presidente ou cópia autenticada das atividades desenvolvidas pela entidade mês a mês dos últimos 12 meses (fev/ 2020 a fev/ 2021). Pode ainda ser certificada digitalmente pelo Deputado.
3. Cópia simples da Ata de **Eleição e Posse da atual Diretoria** registrada em cartório de títulos e Documentos com carimbo do registro **legível**.
4. Cópia simples da Lei que concedeu o Título de Utilidade Pública Municipal publicada em Diário Oficial do Município. (art.3º, parágrafo único).
5. Cópia simples da Certidão Liberatória do TCE-Tribunal de Contas do Estado, atualizada.
6. Cópia simples da Certidão da Receita Federal atualizada.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública **PL 21/2021**

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

Cordialmente.

Cristiane Melluso



Matrícula 17.147

Diretoria Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 11/02/2021, às 10:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0303329** e o código CRC **8B5072DB**.

18951-50.2020

0303329v2

OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO



De : Cristiane Regina Clêto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

qui, 11 de fev de 2021 10:28

1 anexo

Assunto : OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

Para : mandatogoura <mandatogoura@gmail.com>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL **21/2021**, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO ,informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Mart. 17.147

DIRETORIA LEGISLATIVA

OBSEEVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO.docx
32 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 21/2021

Interessado: OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO.

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Prezado Deputado:

Em conformidade com a Lei n. 17.826/2013 que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo **SEI n. 18951-50.2020** ou trazer pessoalmente a DL os seguintes documentos:

- 1) **Declaração original com firma reconhecida** do presidente da entidade sobre a não remuneração dos dirigentes ou cópia autenticada. Pode ainda ser certificada digitalmente pelo Deputado. (art.2º, VI).
- 2) **Relatório de Atividades original** e assinado pelo Presidente ou cópia autenticada das atividades desenvolvidas pela entidade mês a mês dos últimos 12 meses (fev/ 2020 a fev/ 2021). Pode ainda ser certificada digitalmente pelo Deputado.
- 3) Cópia simples da Ata de **Eleição e Posse da atual Diretoria** registrada em cartório de títulos e Documentos com carimbo do registro **legível**.
- 4) Cópia simples da Lei que concedeu o Título de Utilidade Pública Municipal publicada em Diário Oficial do Município. (art.3º, parágrafo único).
- 5) Cópia simples da Certidão Liberatória do TCE-Tribunal de Contas do Estado, atualizada.
- 6) Cópia simples da Certidão da Receita Federal atualizada.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública **PL 21/2021**

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

Cordialmente.

Cristiane Melluso

Matrícula 17.147

Diretoria Legislativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.338.326/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2017
NOME EMPRESARIAL OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AL DOUTOR CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO CONJ 801 ANDAR 05 COND CTBA TRADE CENTER OFBLOCO CTBA TRADE CENTER OF
CEP 80.410-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILA.JUSTICA E CONSERVACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9611-0523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **11:52:21** (data e hora de Brasília).



DECLARAÇÃO

Eu, **GIEM RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, como **DIRETOR EXECUTIVO** do **OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.338.326/0001-05, declaro, nos termos do artigo 2º da Lei 17826 - 13 de Dezembro de 2013 c/c Lei 20064/2019, que a presente Associação presta serviços de relevante interesse público e não remunera sua diretoria.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

GIEM RADUY
GUIMARAES:755250
03953

GIEM RADUY GRUIMARÃES
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003953
Dados: 2021.02.25 17:45:23 -03'00'



DECLARAÇÃO

Eu, **GIEM RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, como **DIRETOR EXECUTIVO** do **OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.338.326/0001-05, declaro, nos termos do artigo 2º da Lei 17826 - 13 de Dezembro de 2013, que a presente Associação não recebe, nem nunca recebeu verbas públicas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021

Atenciosamente

GIEM RADUY
GUIMARAES:755250039
53

Assinado de forma digital por
GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003953
Dados: 2021.02.25 17:46:10 -03'00'

GIEM RADUY GUIMARÃES
DIRETOR EXECUTIVO

**LEI Nº 15.678, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO
DOM DE 02/09/2020**



**Declara de Utilidade
Pública o Observatório de Justiça
e Conservação - OJC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Observatório de Justiça e Conservação - OJC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de setembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito Municipal

Página 000001/000022 Registro Nº 12.050 26/02/2021		Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
RS 55,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,06	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 70,78	RS 149,38	



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Eu, **GIEM RADUY GUIMARAES**, email: financeiro@justicaeco.com.br , telefone: 41 3528 4847, administrador de empresas, brasileiro, divorciado, Portador do RG 1529538-4 PR, Residente à Rua Tadeu Morozowicz, 253, Cond. Jd Coroados - Santa Felicidade, Curitiba PR, CEP 82.015-156, representante legal da Pessoa Jurídica denominada: **OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO**, CNPJ n. 29.338.326/0001-05, com sede na Avenida Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 427, sala 803, Curitiba - PR, CEP 80410-180, **venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação dos instrumentos em anexo.**

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021

GIEM RADUY
GUIMARAES:75525
003953

Assinado de forma digital por
GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003953
Dados: 2021.01.21 10:34:05
+03'00'

GIEM RADUY GUIMARÃES
OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO



2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial de Registro: Elisa de Fatima Dudecke Azevedo

Rua Monsenhor Celso, 211 - Centro

Tel.: (41) 3023-2444 - Email: titular@2oficio.com.br - Site: www.2rtdctba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 12.050 de 26/02/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **22 (vinte e dois) páginas**, foi apresentado em 26/01/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.142.994 - 1.142.995, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **12.050** e averbado no registro primitivo nº 12.050 no Livro A deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

OBSERVATORIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: OBSERVATORIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Andre Petick Dias:061.440.579-35 (Padrão: DocuSign)
GIEM RADUY GUIMARAES:755.250.039-53 (Padrão: Certisign)
Camila Agibert Maia:052.482.879-28 (Padrão: Certisign)
Clóvis Ricardo Scrappe Borges.:348.462.989-49 (Padrão: DocuSign)
Ricardo Koch Cavalcanti.:357.220.379-15 (Padrão: DocuSign)

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 55,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,06
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 70,78	R\$ 149,38



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

12.050

Página 000002/000022 Registro Nº 12.050 26/02/2021	Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 55,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,06	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 0,00	R\$ 70,78	R\$ 149,38



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO, com sede na Av. Doutor Carlos de Carvalho, 417, sala 803, Centro, Curitiba - PR, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Giem Raduy Guimarães CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada através da plataforma Google Meet, com link disponibilizado no email, às 9:30 horas, do dia 19 de janeiro de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1. **Alteração do estatuto social**
2. **Alteração dos membros da Diretoria**
3. **Alteração dos membros do Conselho Consultivo**
4. **Alteração dos membros do Conselho Fiscal e análise e votação em audiência sobre o balancete e prestação de contas**
5. **Aprovação do balancete e prestação de contas**

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9:30 hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 10 hs, do dia 19/01/2021

Curitiba, 04 de janeiro de 2021

GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003
953

Assinado de forma digital por
GIEM RADUY
GUIMARAES:75525003953
Dados: 2021.01.21 10:29:26 -03'00'

OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO
GIEM RADUY GUIMARÃES
Presidente

Página 000003/000022 Registro Nº 12.050 26/02/2021	Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 55,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,06	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 70,78	RS 149,38	

DocuSign Envelope ID: 99FCF6BA-0C38-4234-BD6E-4FC63DFF5DD9



ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO CONSULTIVO DO OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANCETE DO ANO DE 2020 PELO CONSELHO FISCAL ELEITO.

Aos dias 19 de janeiro de 2021, às 9:30 por meio da plataforma do google meet, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar quanto a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO OJC, a NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL e DO CONSELHO CONSULTIVO E APROVAÇÃO DO BALANCETE DO ANO DE 2020 PELO CONSELHO FISCAL ELEITO, do Observatório de Justiça e Conservação, com registro no CNPJ nº 29.338.326/0001-05, sede Av. Carlos de Carvalho, 417, sala 803, Centro, Curitiba - PR.

Destaca-se que houve eleição para Diretoria Executiva e Presidência, bem como constituição do conselho consultivo e conselho fiscal em março de 2019, devidamente registrado em cartório, permanecendo a mesa até a presente data.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Giem Raduy Guimarães, Presidente, conforme dispositivo estatutário e a Senhora Camila Agibert Maia Secretária da mesa que coube a tarefa de registrar a presente.

Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e dando atendimento à ordem do dia, submeteu aos presentes a proposta de alteração do estatuto da associação. Assim feito, logo em seguida, as cláusulas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas de forma unânime pelos associados presentes todas as alterações propostas para o estatuto (conforme segue anexo).

Na sequência da ordem do dia, o Presidente esclareceu sobre as funções dos membros da Associação, informou o pedido de retirada da Sra. Claudia Carolina Guadagnin como Vice Diretora da instituição e da Sra. Luciane Penner do cargo de Conselheira Fiscal, informou também que permaneceria como Presidente e Diretor Executivo. Em seguida, os presentes foram convidados a se candidatarem aos cargos existentes e vagos, nos termos do estatuto aprovado.

A Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e sobre cargos. Teve início o pleito, e votação por unanimidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software PDF Signer ou o verificador de sua preferência.

Página 000004/000022 Registro Nº 12.050 26/02/2021	Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 55,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,06	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 70,78	RS 149,38	

DocuSign Envelope ID: 99FCF6BA-0C38-4234-BD6E-4FC63DFF5DD9



O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria, o Conselho Fiscal da Associação e o Conselho Consultivo, com a seguinte composição.

Diretoria Executiva

Presidente e Diretor Executivo: Giem Raduy Guimarães, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 1529538-4 PR e do CPF: 755.250.039-53, residente e domiciliado na Rua Tadeu Morozowicz, 253, Cond. Jd Coroados - Santa Felicidade Curitiba PR - CEP 82.015-156.

Vice Diretor Executivo: André Petick Dias, brasileiro, casado, turismólogo, portador do RG: 8.154.801-3 PR e do CPF: 061.440.579-35, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 251, apto 304, Curitiba-PR.

Diretor Financeiro: Giem Raduy Guimarães, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 1529538-4 PR e do CPF: 755.250.039-53, residente e domiciliado na Rua Heitor Alencar Furtado, 3001, apto 1801, Curitiba-PR;

Secretário Geral: Não houve candidato para o cargo, restando, por hora, vago.

Conselho Fiscal

Conselheiro(a) Fiscal efetivo(a): Bruna Caroline Martins Duran, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG: e do CPF: 400.752.018-60, residente e domiciliada à Rua Margarida Fogatto Cavagnari 87. apto 304, Curitiba- PR.

Conselheiro(a) Fiscal suplente: Não houve candidato para o cargo, restando, por hora, vago.

Conselho Consultivo

Conselheiro: Clóvis Ricardo Scrappe Borges, brasileiro, casado, veterinário, portador do RG 1.842.653-6, CPF: 348.462.989-49, residente e domiciliado à Rua Isaías Beviláqua, 676, Curitiba-PR.

Conselheiro: Ricardo Koch Cavalcanti, brasileiro, casado, fotógrafo, portador do RG 1.320.920-0, CPF: 357.220.379-15, residente e domiciliado à Rua Tenente Ricardo Kirch, 574, Jd das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-120.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação, digite no site www.itecy.gov.br o código de verificação e sua própria senha.

Página 000005/000022 Registro Nº 12.050 26/02/2021		Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.								
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
RS 55,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,06	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 70,78	RS 149,38	

DocuSign Envelope ID: 99FCF6BA-0C38-4234-BD6E-4FC63DFF5DD9



Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá duração de 02 (dois) anos, com início em 20/01/2021 e término em 20/01/2023, ficando os eleitos, desde já, empossados nesta reunião.

Na sequência, o Presidente submeteu o balancete 2020 de forma detalhada ao Conselho Fiscal que analisou e aprovou os cálculos apresentados.

Finalmente, o Senhor Presidente apresentou os resultados de 2020 e passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, a secretária da mesa Camila Agibert Maia lavrei a presente ata que vai por mim e pelo(a) Presidente, devidamente assinada.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021

GIEM RADUY Assinado de forma digital
por GIEM RADUY
GUIMARAES:7 GUIMARAES:75525003953
5525003953 Dados: 2021.02.01
13:21:59 -03'00'

Giem Raduy Guimarães
Presidente e Diretor Executivo

ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMILA AGIBERT MAIA
CPF: 052.482.879-28
Emissão por: AC OAB Q3
Data: 20/01/2021

CÂMILA AGIBERT MAIA
OABPR 68175

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.

<p>Página 000006/000022</p> <p>Registro Nº 12.050</p> <p>26/02/2021</p>	Protocolo nº 1.142.994 - 1.142.995 de 26/01/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 12.050 em 26/02/2021 e averbado no registro primitivo nº 12.050 deste 2º registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 55,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,06	RS 0,00	RS 2,21	RS 0,00	RS 70,78	RS 149,38	



DocuSign Envelope ID: 99FCF6BA-0C38-4234-BD6E-4FC63DFF5DD9

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO CONSULTIVO DO OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANCETE DO ANO DE 2020 PELO CONSELHO FISCAL ELEITO.

NOME	ASSINATURA
Giem Raduy Guimarães	GIEM RADUY GUIMARAES:7552500 3953 <small>Assinado de forma digital por GIEM RADUY GUIMARAES:75525003953 Dados: 2021.02.01 13:22:37 -03'00'</small>
André Petick Dias	<small>DocuSigned by:</small> <i>Andre Dias</i> <small>7FC1F5D82FD7469</small> 01/02/2021
Camila Agibert Maia	<small>DocuSigned by:</small> CAMILA AGIBERT MAIA 052.482.879.28 <small>Assinado de forma digital por CAMILA AGIBERT MAIA:05248287928 Dados: 2021.02.01 13:22:37 -03'00'</small> Enviado por: AC OAB GS Data: 2021/02/01 bry
Clóvis Ricardo Scrappe Borges	<small>DocuSigned by:</small> <i>Clóvis Borges</i> <small>2C011AD1717C4F4</small> 03/02/2021
Ricardo Koch Cavalcanti	<small>DocuSigned by:</small> <i>RICARDO CAVALCANTI</i> <small>F95D72EB9C5F42B</small> 03/02/2021
Bruna Caroline Martins Duran	BRUNA CAROLINE MARTINS DURAN:40075201 860 <small>Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINE MARTINS DURAN:40075201860 Dados: 2021.02.03 16:39:09 -03'00'</small>

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação, acesse o site www.br.gov.br/signat ou o aplicativo de sua preferência.



Relatório de atividades institucionais

Observatório de Justiça e Conservação - OJC

Título	Tipo
Relatório de atividades institucionais do Observatório de Justiça e Conservação - OJC	Relatório
Relatório de atividades institucionais do Observatório de Justiça e Conservação - OJC	Relatório
Relatório de atividades institucionais do Observatório de Justiça e Conservação - OJC	Relatório





01 de Março de 2020

Título:	Relatório de atividades institucionais para atendimento à requisito da Assembleia Legislativa
Proponente:	Observatório de Justiça e Conservação (OJC)
Responsáveis	Camila Maia camila@justicaeco.com.br André Dias - OJC andredias@justicaeco.com.br

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as atividades institucionais desenvolvidas pelo Observatório de Justiça e Conservação – OJC no período entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021, como requisito para a concessão do título de utilidade pública estadual.

O Observatório de Justiça e Conservação (OJC) é uma organização sem fins lucrativos, colaborativa, que trabalha pela legalidade, transparência e contra práticas que visem fragilizar o patrimônio público natural no Brasil.

Colaboram com o OJC membros da sociedade civil de diversos setores, entre eles, acadêmicos, advogados, jornalistas, conservacionistas e profissionais liberais que apoiam ou trabalham pela conservação do patrimônio público natural. Nossa missão é trabalhar de forma independente, protegendo o patrimônio público natural, por meio da promoção da transparência e da educação ambiental.

O que pretendemos como OJC? Promover o acesso à informações e a educação, como estratégias para garantir visibilidade e transparência na atuação dos órgãos ambientais e de empreendimentos que gerem impacto à biodiversidade, é a maior intenção de nossos esforços.

A defesa da biodiversidade brasileira vive um período extremamente crítico e promover a conservação na natureza é urgente. O que nos move, portanto, é a busca por políticas adequadas, leis efetivas e a exigência do cumprimento de medidas legais para salvar o que restou dos ambientais naturais brasileiros e do sul do país, que já não podem mais sofrer com novos danos provenientes de tanta exploração irresponsável.

Além disso, muitos dos abusos cometidos contra a natureza não chegam ao domínio público com a frequência e os esclarecimentos necessários. A participação social e democrática nas decisões de caráter ambiental um direito previsto em recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), na Carta Mundial da Natureza e na Convenção sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais. A

Constituição Federal, em seu artigo nº 37, também trata do princípio da publicidade e transparência na administração pública. Destaca ainda que os atos administrativos devem ser de livre acesso ao público em geral e não podem ficar restritos a um grupo seletivo, salvo raras exceções.

Com base no arcabouço legal e na busca pela promoção do acesso à informação para as comunidades brasileiras, o OJC possui veículos de comunicação próprios, além de suas páginas nas redes sociais e site de notícias. Temos um programa de rádio diário que é transmitido na Rádio Cultura de Curitiba, das 08h às 09h da manhã, de segunda à sexta-feira e que também é transmitido por meio de "live" diária nas redes sociais. Há 4 anos o programa Justiça & Conservação está no ar, e traz diariamente entrevistas e conteúdos escolhidos na medida para quem procura começar o dia bem informado sobre os temas que envolvem a sustentabilidade, inovação, cidadania, o terceiro setor, e claro, a área ambiental.



Figura 1 – Imagem de divulgação de entrevista do do dia 18/11

Atualmente o OJC conta com mais de 50 mil seguidores em suas redes sociais, com um perfil de público focado em formadores de opinião, jornalista, acadêmicos, advogados e pessoas ligadas à conservação da natureza.

Possuímos também um núcleo de jornalismo que conta com 3 jornalistas dedicados à produção de matérias que compõem a publicação de um Jornal impresso¹ bimestral com tiragem de 10 mil exemplares, e o nosso site de notícias².

Atividades institucionais realizadas entre fevereiro de 2020 à fevereiro de 2021

A) Fevereiro 2020:

- 1 - Ato no evento de aniversário de 31 anos do IBAMA na Universidade Federal do Paraná - UFPR;
- 2 - Estabelecimento de parceria com os Cursos de Turismo e Biologia da UFPR para utilização do Jornal "Justiça & Conservação" como ferramenta didática em sala de aula;
- 3 - Participação de reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;
- 4 - Realização de 20 entrevistas com especialistas e pesquisadores sobre temas relacionados à conservação da natureza, cidadania, terceiro setor, saúde e inovação;

B) Março 2020:

- 1 - Lançamento da segunda edição do Jornal Justiça & Conservação;
- 2 - Participação de reunião como representante do terceiro setor no Fórum Florestal Paraná/Santa Catarina;
- 3 - Início do projeto piloto de Ordenamento da Paisagem em São Luiz do Purunã para retirada de *Pinnus spp.* em área de dispersão descontrolada;

¹ <https://www.justicaeco.com.br/jornal-justica-e-conservacao/>

² <https://www.justicaeco.com.br/noticias/>



4 - Realização de 18 entrevistas com especialistas e pesquisadores sobre temas relacionados à conversação da natureza, cidadania, terceiro setor, saúde e inovação;

C) Abril 2020:

- 1 - Lançamento terceira edição do Jornal "Justiça & Conservação";
- 2 - Estabelecimento de parceria com a Campanha 1 milhão de 1 real, e viabilização da entrega de 500kg de alimentos, 300 máscaras e 50 frascos de álcool em gel para as comunidades tradicionais e isoladas do litoral do Paraná;
- 3 - Lançamento da segunda parte do documentário "Um Porto Chamado Grilagem" que atingiu mais de 5.000 visualizações

D) Maio 2020:

- 1 - Início das contribuições para o Projeto de Lei número 20.244/2020 sobre Zoneamento e Gestão da Ilha do Mel;
- 2 - Participação da Semana Acadêmica de Geografia da UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste / Guarapuava
- 3 - Doação de 1 computador para a Aldeia Urbana de Kakané Porã em Curitiba;

E) Junho 2020:

- 1 - Participação de audiência pública sobre o Projeto de Lei número 20/244/2020;
- 2 - Selecionado como finalista do Prêmio Melhores ONG's do Brasil;
- 3 - Participação da semana de meio ambiente de Foz do Iguaçu durante o Dia Mundial do Meio Ambiente;
- 4 - Ação de entrega de máscaras e frascos de álcool em gel para os Indígenas da Aldeia Indígena Urbana de Kakané Porã em Curitiba;
- 5 - Ação em frente à Assembleia Legislativa do Paraná em alusão ao dia Nacional da Araucária.

F) Julho 2020:

- 1 - Ação em parceria com o Grupo de Surfistas de Cristo para entrega de donativos nos municípios do litoral do Paraná;

Agosto 2020:

- 1 - Participação na audiência pública sobre a reabertura dos parques estaduais (unidades de conservação)
- 2 - Gravação do Programa Meu Paraná sobre a Ilha do Mel
- 3 - Estabelecimento de parceria com o Observatório do Clima
- 4 – Ingresso com Processo Judicial contra empreendimento irregular com o objetivo de complementação de licenciamento e proteção de área de floresta com araucária e campos;

Setembro 2020:

- 1 - Participação de reunião com Deputado Estadual Romanelli sobre Projeto de Lei número 537/2019 sobre o manejo da espécie araucária;
- 2 - Lançamento da quarta edição do Jornal “Justiça & Conservação”;
- 3 - Gravação do Programa Plug em Bateias - Campo Largo;
- 4 - Ação em comemoração ao dia da árvore com doação de 300 mudas nativas da floresta com araucária;
- 5 - Participação de reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;
- 6 – Ingresso como AMICUS CURIAE em processo judicial movido pelo MP-PR sobre despacho do Ministro do Meio Ambiente;
- 7- Aprovado o título de utilidade pública municipal do OJC – Lei 15.678/2020;

Outubro 2020:

- 1 - Cadastro do OJC no CEENG - Cadastro Estadual de Entidades Não Governamentais;
- 2 - Estabelecimento de parceria com o Instituto SOS Casa Ipiranga
- 3 - Evento de apresentação de propostas dos candidatos à prefeitura de Curitiba;
- 4 - Lançamento da quinta edição do Jornal “Justiça & Conservação”.

Novembro 2020:

- 1 - Evento de apresentação de propostas dos candidatos à prefeitura de Pontal do Paraná;
- 2 - Vistoria das obras da barragem do Miringuava em São José dos Pinhais



3 - Evento de apresentação das propostas dos candidatos à prefeitura de Foz do Iguaçu;

4 - Acompanhamento do Projeto Paraná Mais Verde.

Dezembro 2020:

1 - Lançamento da sexta edição do Jornal “Justiça & Conservação”;

2 - Participação de reunião do Conselho do Parque Nacional Guaricana (São José dos Pinhais, Morretes e Guaratuba)

Janeiro 2021:

1 - OJC é eleito para vaga titular no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA-PR

2 – OJC inicia novo programa “OJC News”: vídeos semanais que resumem as principais notícias sobre o meio ambiente;

3 – OJC faz melhorias no estatuto social e nova eleição da diretoria;

4 – OJC participa do lançamento do site Araucarilandia promovido pelo Hospital Pequeno Principe

Fevereiro 2021:

1 - Observatório toma posse como conselheiro titular no Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA-PR;

2- OJC participa da audiência pública promovida pelo MPF sobre consequências da fusão entre ICMBio e IBAMA;

3 – OJC investiga dados de desmatamento junto ao IBAMA através da Lei de Acesso à Informação.

Abaixo apresentamos a quantidade de locais de entrega do Jornal “Justiça & Conservação” entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, no Paraná:

Município/Local	Quantidade de pontos de distribuição
Curitiba	58
Pontal do Paraná	16
Matinhos	21

Guaratuba	8
Ilha do Mel	8
Paranaguá	10
Morretes	6
Antonia	2
Foz do Iguaçu	29
Total	158 pontos de distribuição já atendidos

Atenciosamente,

GIEM RADUY

GUIMARAES:755250039

53

Assinado de forma digital por GIEM

RADUY GUIMARAES:75525003953

Dados: 2021.03.02 15:15:33 -03'00'

GIEM RADUY GUIMARAES

OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO

CNPJ Nº: 29.338.326/0001-05

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 03/08/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **8963.ZTHY.5913**
Emitida em **05/05/2021** às **17:49:14**

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBSERVATORIO DE JUSTICA E CONSERVACAO
CNPJ: 29.338.326/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:55 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **836D.BD7D.D70B.CE6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO GOURA E DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO

Interessado: OBSERVATÓRIO DE JUSTIÇA E CONSERVAÇÃO

Informação nº 24/21 –DL – **PL 21/2021**

Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 6 de maio de 2021.



Cristiane Melluso

Matr. 17.147

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.



Dylliardi Alessi

Diretor Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PARECER DE COMISSÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2021

Projeto de Lei nº. 21/2021

Autores: Deputados Goura e Evandro Araujo

APROVADO

18/05/2021

Concede o Título de Utilidade Pública ao Observatório de Justiça e Conservação com sede no município de Curitiba.

EMENTA: DECLARAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA – LEI Nº 17.826/2013 – REQUISITOS PREENCHIDOS – PARECER FAVORÁVEL.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública ao Observatório de Justiça e Conservação com sede no município de Curitiba.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos:



Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII - Manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade, constitucionalidade e mérito do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 17.826/2013, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Os principais requisitos foram devidamente preenchidos, quais sejam:

- Entidades sem fins lucrativos;
- a finalidade;
- a não remuneração de seus membros;
- a destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênera;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de promover a conservação da biodiversidade, colaborando com a proteção de áreas naturais remanescentes e incentivar medidas voltadas à conservação do patrimônio natural, através da fiscalização e da comunicação., cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III- finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Cumprido ressaltar também que todos os demais documentos exigidos foram anexados ao presente Projeto de Lei.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto de lei em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar federal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 21/2021**, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, bem como por preencher todos os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 18 de maio de 2021.

DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

DEPUTADO PAULO LITRO

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 18/05/2021, às 14:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Deputado Estadual - Presidente de Comissão**, em 18/05/2021, às 15:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0366681** e o código CRC **9A39B412**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

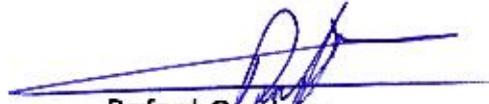
INFORMAÇÃO

Senhor Diretor,

Informo que o Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria dos Deputados Goura e Evandro Araujo, encontra-se em condições de prosseguir o seu trâmite.

O referido projeto recebeu parecer favorável no âmbito Comissão de Constituição e Justiça, o parecer foi aprovado na reunião do dia 18 de maio de 2021.

Curitiba, 20 de maio de 2021.


Rafael Cardoso
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.


Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo